



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
CAMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESPIRITO SANTO
36.029.114/0001-01
DECRETO N° 0008017/2019
Data 12/06/2019

O Prefeito Municipal de Muniz Freire, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002583/2018.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000011	010001.0103100012.001 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000003	010001.0103100012.001 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1001000	5.000,00
TOTAL:				5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire ES – 12 de junho de 2019

CARLOS BRAHIM BAZZARELLA
Prefeito Municipal